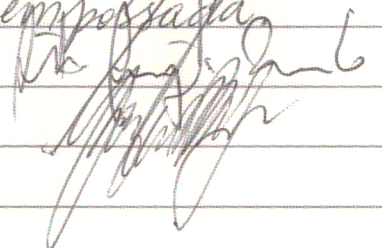


27  
ep

Termo de posse do  
Procurador - Geral  
de Justiça do Distrito  
Federal e Territórios

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, perante o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, Doutor Antônio Augusto Brandão de Araoz, compareceu o Doutor Georges Carlos Frederico Moreira Seigneur, Promotor de Justiça, para ser empossado no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, para um mandato de dois anos, conforme previsto no artigo 156 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, em virtude de nomeação pelo Decreto Presidencial de três de novembro de dois mil e vinte e dois, publicado no Diário Oficial da União (Seção 2) de quatro de novembro de dois mil e vinte e dois, prestando o compromisso de cumprir fielmente os deveres e as atribuições inerentes ao cargo. Observadas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República e da autoridade empossada.

 de (m:..